

FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL



Decisão acontece no dia 1º de agosto

Petrobras com medo de Trump resolve suspender combustível de distribuidora de órgãos públicos

A briga entre Trump e Lula ganha um novo perigoso capítulo e que pode ser computado como uma vitória do presidente norte-americano sobre o seu colega brasileiro. Ele está sendo escrito exatamente pela empresa estatal queridinha do presidente petista, que resolveu ceder à imposição americana abrindo um perigoso precedente contra empresas brasileiras. No próximo dia 1º de agosto, a Petrobras confirmou que estará suspendendo o fornecimento de combustível a uma distribuidora brasileira por ela ter sido citada em algumas matérias jornalísticas por um possível vínculo com um fundo investigado pela operação Carbono Oculto.

A distribuidora não nega que está sendo investigada pelo GAECO do MP/SP, em operações de combate a infiltração do crime organizado em empresas do ramo de combustíveis. Já a Petrobras afirma em documento “que pese o sigilo da investigação, esses fatos passaram a ser divulgados na mídia, como se pode ver da notícia a que ela transcreve no mesmo documento”. Só o fato de estar sendo investigada, sem nenhum indiciamento, e a citação pela mídia, levou a Petrobras a ignorar a existência da ADPF 1178 e punir a empresa não fornecendo mais combustível a partir de agosto.

Petrobras ignora Dino

A ADPF 1178, do ministro Flávio Dino, é clara: “ficam vedadas imposições, restrições de direitos ou instrumentos de coerção executados por pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País, bem como aquelas que tenham filial ou qualquer atividade profissional, comercial ou de intermediação no mercado brasileiro, decorrentes de determinações constantes em atos unilaterais estrangeiros.”

Medo explícito de Trump

Também em documento, por escrito, que o Correio da Manhã teve acesso, a Petrobras afirma através do seu departamento de comércio de Produtos Claros sobre a decisão de não mais vender combustível à distribuidora: “Essa política é resultado de análise aprofundada e busca prevenir impactos severos decorrentes de eventual exposição indireta a violações de regimes de sanções, entre os quais os associados à recente designação de organizações criminosas brasileiras como Foreign Terrorist Organizations (FTO) e Specially Designated Global Terrorists (SDGT) pelas autoridades norte-americanas”. Nesse contexto, a decisão da Companhia não constitui juízo de valor sobre a conduta da Rede Sol, tampouco sobre o mérito das investigações em curso — questão que, à evidência, escapa da competência da Petrobras e permanece sob apreciação exclusiva das autoridades legalmente competentes.

Decisão agrada concorrentes

A Rede Sol vem ocupando alguns nichos do mercado, com o fornecimento a órgãos públicos e entrou no fechado mercado de QAV de combustível de aviação, o que vem incomodando a concorrência. É uma das poucas empresas do setor a recolher todos os impostos e não ter nenhuma mancha de sonegação no seu currículo. Ao perder o fornecimento da Petrobras, por um ouvir dizer e sem nenhuma comprovação de relação com os alvos diretos da operação Carbono Oculto, ela será retirada do mercado, fato que agrada os concorrentes, todos clientes master deste setor da Petrobras e principais beneficiados da saída da concorrente do mercado.

Nada de concreto

Documentos obtidos pelo Correio da Manhã, contudo, indicam que a apuração está em fase preliminar. Em certidão expedida em 13 de julho, no âmbito de procedimento investigatório criminal que tramita sob sigilo, o Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), registrou: “Porém, até o momento, inexistente o oferecimento de denúncia (imputação formal de crime), tampouco medidas cautelares de natureza real e pessoal em desfavor dos solicitantes.” Em outras palavras, não há acusação formal, ação penal ou decisão judicial contra a Rede Sol ou seus administradores. A única restrição que a distribuidora passou a ter foi exatamente a decisão da Petrobras, uma estatal brasileira, com receio das punições que poderia sofrer do Governo Norte-americano e contrariando a ADPF do Ministro Flávio Dino.

Só a Petrobras puniu

A alegação de risco de sanções também não encontra respaldo nas bases oficiais norte-americanas. Consultas às principais listas mantidas pelo governo dos Estados Unidos não retornam qualquer registro da distribuidora ou de seu administrador: a lista de Organizações Terroristas Estrangeiras (FTO), do Departamento de Estado; a de Terroristas Globais Especialmente Designados (SDGT); a Specially Designated Nationals and Blocked Persons List (SDN List), do Office of Foreign Assets Control (OFAC), do Departamento do Tesouro; e a Consolidated Screening List (CSL), que reúne as listas de restrição do país. Não constando de nenhuma delas, a empresa não é, formalmente, alvo de sanção.

Decisão nas mãos do TJRJ

O maior impacto, segundo os documentos que foram anexados a um processo que corre na 13ª Vara Cível, que tem como titular o juiz Pedro Antonio, que entrou de férias e está sendo substituído pela juíza Lorena Reis Bastos Dutra, titular originalmente da 34ª Vara Cível e que também acumula a 47ª Vara Cível, a quem cabe agora a decisão, que pode impactar o serviço público. Distribuidora com quase três décadas de atuação, a Rede Sol abastece mais de 250 órgãos federais, estaduais e municipais e, em muitos casos, opera a própria infraestrutura de abastecimento: tanques, bombas e sistemas de gestão de frota cedidos em comodato. Entre os atingidos estariam a Polícia Militar e a Polícia Civil do Rio de Janeiro, cujas frotas dependem do abastecimento e da manutenção prestados pela empresa; os helicópteros “Águia” da Polícia Militar de Minas Gerais; unidades do Exército; e a Força Aérea Brasileira, abastecida em bases como as de Campo dos Afonsos, no Rio de Janeiro, e da Serra do Cachimbo, no Pará. A relação inclui ainda cerca de 200 prefeituras, para as quais a empresa também administra a frota, incluindo ambulâncias, e o abastecimento das balsas que fazem travessias sob gestão pública em São Paulo.



Dos EUA, Eduardo Bolsonaro enviou um vídeo à convenção do PL

Eduardo Bolsonaro desiste de ser suplente para o Senado em SP

Ex-deputado não quer “colocar em risco” a candidatura de André do Prado

Por **Petrônio Viana**

O ex-deputado Eduardo Bolsonaro (PL) anunciou nesta quarta-feira (29) que não será mais o primeiro suplente na chapa ao Senado do deputado estadual por São Paulo André do Prado (PL). Em suas redes sociais, Eduardo, que teve sua inelegibilidade decretada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na sentença que o condenou a 4 anos e 2 meses de prisão e pelo crime de coação no curso do processo, disse ter consultado advogados antes de tomar a decisão.

“Após ouvir advogados em quem confio e refletir profundamente sobre o atual cenário brasileiro, decidi não seguir adiante com o registro da chapa encabeçada pelo deputado estadual e candidato a senador André do Prado, na qual eu ocuparia a posição de primeiro suplente”, disse o ex-deputado.

“Fui fortemente aconselhado a não criar qualquer circunstância que pudesse colocar em risco uma candidatura ao Senado que considero estratégica para o futuro do Brasil. Nunca fiz política por cargos. Minha missão sempre foi defender a liberdade, a Constituição,

a família e os valores que representam milhões de brasileiros”, afirmou.

A candidatura de Eduardo Bolsonaro como primeiro suplente na disputa pelo Senado havia sido confirmada por André do Prado na convenção nacional do PL, no sábado (25). Na ocasião, em conversa com o Correio da Manhã, o presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo disse que faria questão de ter o ex-deputado na chapa.

“O Eduardo está reunido com sua equipe jurídica e em breve faremos um pronunciamento sobre ele na suplência”, disse André do Prado.

Condenação

Em junho, a Primeira Turma do STF condenou o ex-deputado por negociar sanções do governo dos Estados Unidos a autoridades brasileiras para tentar interferir no julgamento da ação penal por tentativa de golpe de Estado, que tinha entre os réus o ex-presidente Jair Bolsonaro.

Com residência nos Estados Unidos desde fevereiro de 2025, Eduardo enviou um vídeo à convenção do PL para declarar apoio a Flávio Bolsonaro. Na mensagem, o ex-deputado pediu união da direita e a superação de “projetos pessoais”.